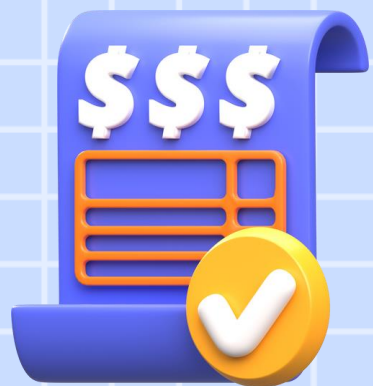


# AUDIÊNCIA PÚBLICA

# LOA 2025

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MONTE ALEGRE DO SUL – SP

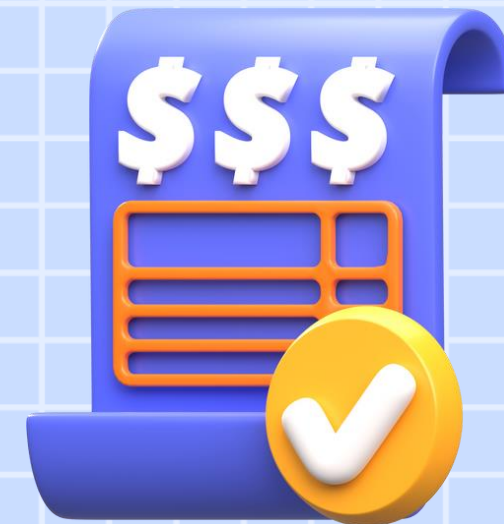


Prefeitura Municipal  
da Estância Turística de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

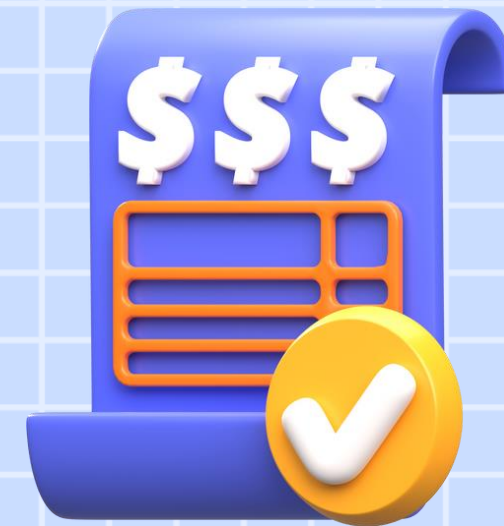
# AUDIÊNCIA PÚBLICA

A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS É UM DEVER DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E UM DIREITO DOS CIDADÃOS. É UMA FORMA IMPORTANTE DA SOCIEDADE CIVIL FAZER PARTE DAS DECISÕES DO ESTADO, INFLUENCIANDO-O E CONTROLANDO-O.

Por meio delas, o Estado disponibiliza informações, esclarece dúvidas, abre debates e presta contas à sociedade sobre ações e projetos públicos de relevante impacto ou interesse social.



# TRANSPARÊNCIA



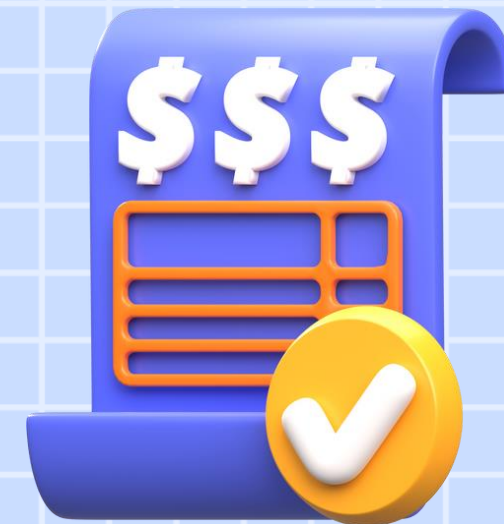
Para ter validade, ou eficácia, os atos de Governo devem ser tornados públicos, sob pena de nulidade. Segundo o Artigo 48 da LRF, a Transparência será resultante de ampla divulgação dos instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA).

É parte da Transparência da Gestão, o incentivo à participação popular e a promoção de Audiências Públicas, nas fases do processo orçamentário – Paragrafo único do artigo 48 da LRF.








# TRANSPARÊNCIA



**Artigo 48 – Lei Complementar nº 101/2000 (LRF):**

**São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:**

**Os planos, orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias;**

-  **As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;**
-  **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);**
-  **Relatório da Gestão Fiscal (RGF);**



# TRANSPARÊNCIA



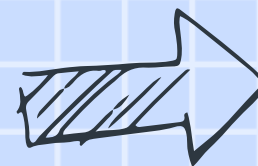
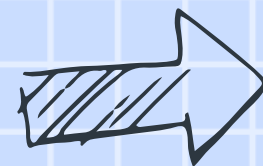
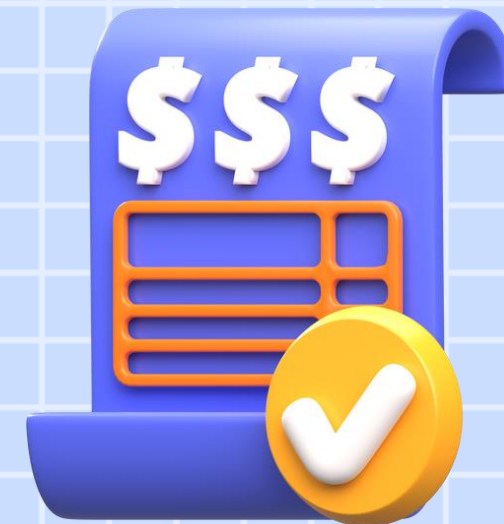
**Artigo 48 – PARÁGRAFO ÚNICO:**

**A transparência será assegurada também mediante:**

**I – Incentivo à participação popular e realização de Audiências Públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos;**



# COMPATIBILIDADE



## PPA

Conjunto de programas (e ações) para 4 anos, com objetivos e metas serem alcançados.

## LDO

- Priorização dos programas e ações
- Planejamento fiscal (metas e riscos)
- Orientação da Elaboração da LOA

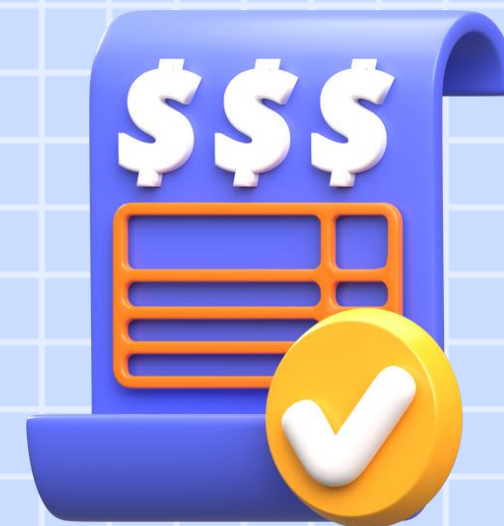
## LOA

Alocação de recursos para a execução do planejamento

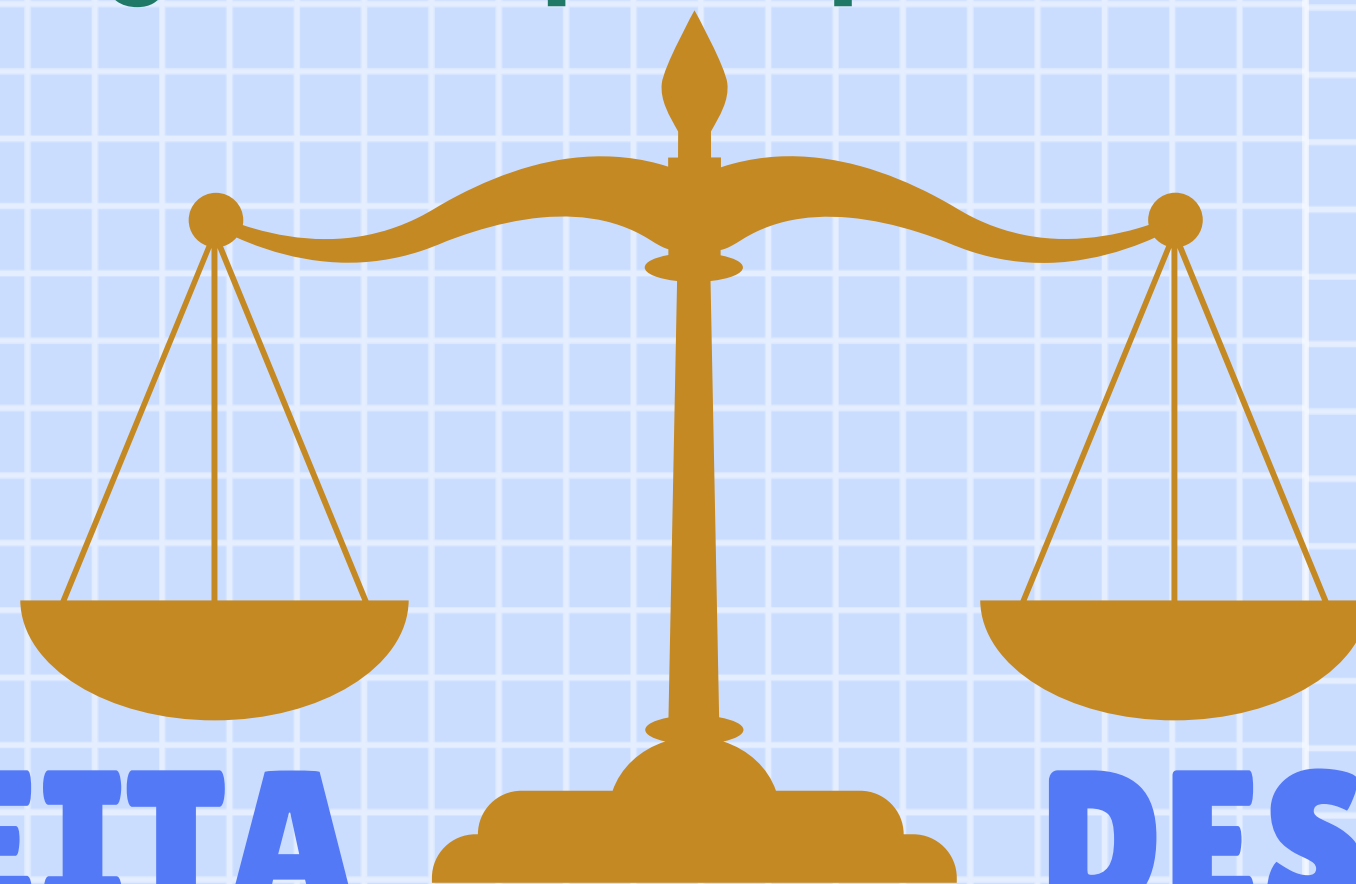




# PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO



O princípio do Equilíbrio Fiscal significa que todas as despesas fixadas devem estar cobertas pelas Receitas previstas. Só se gasta aquilo que se arrecada.



**RECEITA**

**DESPESA**



# COMPÕEM O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO



## O PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL**

## O PODER LEGISLATIVO



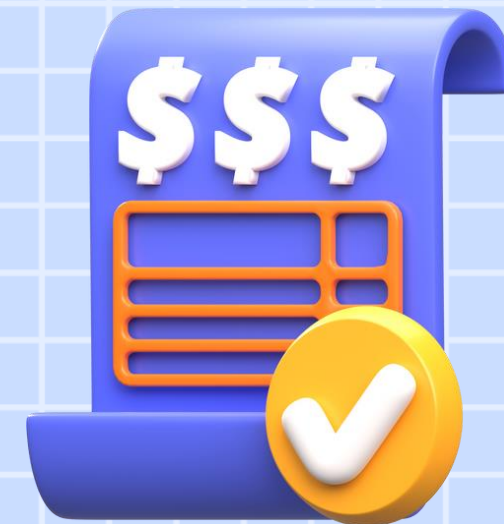
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL**



Prefeitura Municipal  
da Estância Turística de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**



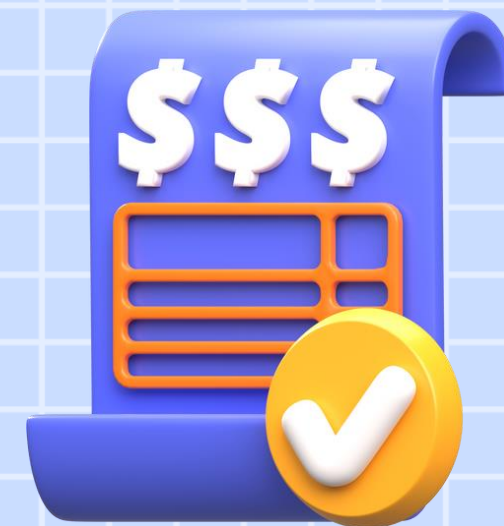
# ORÇAMENTO POR ORGÃOS



ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 53.334.376,80
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.800.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>R\$ 55.134.376,80</b>



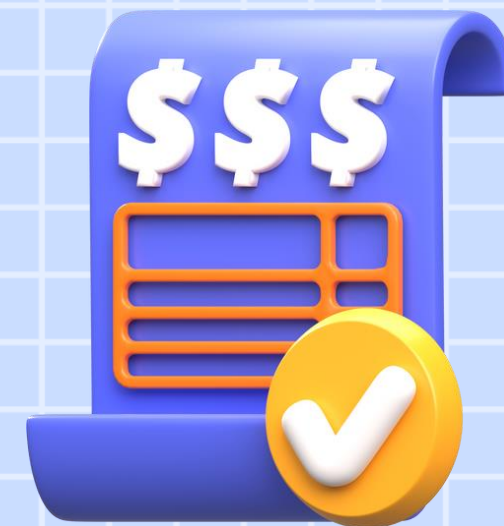
# RECEITA MUNICIPAL



NATUREZA DA RECEITA	VALOR
<b>1.1 – IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>R\$ 10.237.473,00</b>
<b>1.2 – CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 840.000,00</b>
<b>1.3 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>R\$ 516.879,00</b>
<b>1.6 – RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 2.167.300,00</b>
<b>1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 38.900.209,80</b>
<b>1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 487.515,00</b>
<b>2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.985.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 55.134.376,80</b>



# DESPESAS POR DEPARTAMENTO

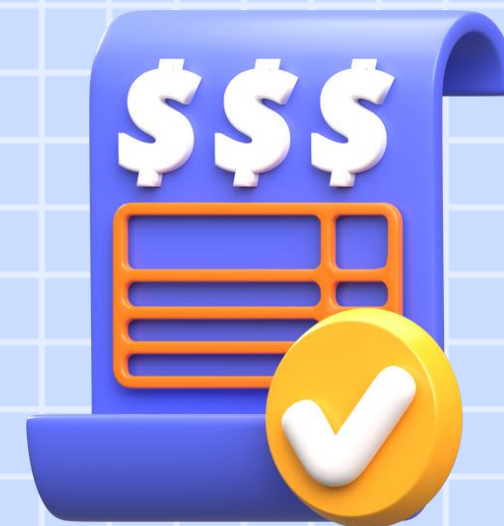


DEPARTAMENTO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.800.000,00
GABINETE CIVIL DO PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 1.542.800,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 605.500,00
DEPARTAMENTO DE PLANJ. E DESE. ECONÔMICO	R\$ 374.500,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	R\$ 1.172.900,00
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS	R\$ 6.263.500,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	R\$ 497.300,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS	R\$ 4.986.600,00





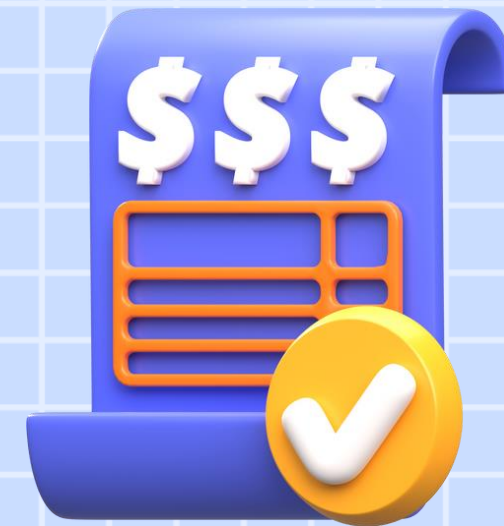
# DESPESAS POR DEPARTAMENTO



DEPARTAMENTO	VALOR
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 3.321.700,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$ 1.834.100,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.654.800,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	R\$ 16.828.876,80
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R\$ 12.961.500,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 1.290.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.334.376,80</b>



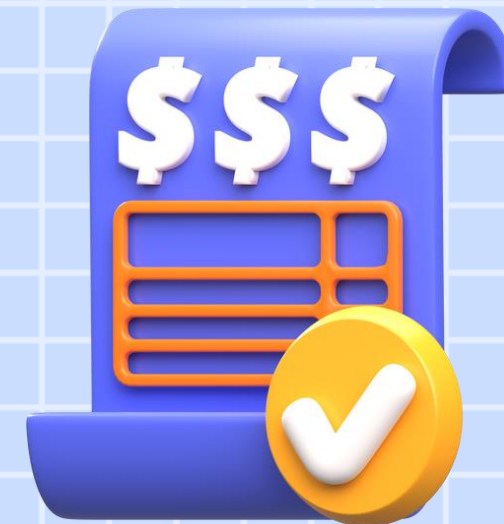
# PRINCIPAIS OBRAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



-  **Implantação de Ciclovia;**
-  **Construção do Centro Poliesportivo.**



# DÚVIDAS, PERGUNTAS E SUGESTÕES PODEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL:



 [financas@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:financas@montealegredosul.sp.gov.br)

 [planejamento@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:planejamento@montealegredosul.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal  
da Estância Turística de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**





# AUDIÊNCIA PÚBLICA

# LOA 2025

AGRADECEMOS A PRESENÇA  
E COLABORAÇÃO DE TODOS



Prefeitura Municipal  
da Estância Turística de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

